
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 013/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 01350/2024, **R E S O L V E**, com base no art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c art. 4º da ELOM 01/22, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte à Sra. EDIJANE BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF n° 049.204.724-39, **em caráter vitalício**, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 17/12/2009) do ex-servidor falecido, o **Sr. Fernando Mariano da Silva**, matrícula n°. 1326-9, aposentado no cargo de Operário, então lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 11 de maio de 2024.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do PREV -Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3617977F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/05/2024. Edição 3612a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>